

# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2022**, FUNDADO NO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0008/2022, PREGÃO PRESENCIAL 001/2022 PARA LOCAÇÃO OU LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR (SOFTWARE), QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**, E DE OUTRO, A EMPRESA **UNIÃO ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

Por este instrumento, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**, com sede na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180, inscrita no CNPJ. sob nº 07.769.578/0001-56, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, senhor **Saulo Regis de Vilas Bôas**, portador do CPF nº 016.325.926-73e CI n.º MG – 14.286.765, residente e domiciliado nesta mesma cidade, aqui designado **CONTRATANTE**; e, de outra parte a empresa **União Assessoria, Consultoria, Treinamento e Informática Ltda** estabelecida na cidade de Pouso Alegre, situada na Av. Cel. Alfredo Custodio de Paula n.º 160, Bairro Medicina, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.664.372/0001-76, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem alterar a **CLÁUSULA 5 – DOS PRAZOS**, do contrato primitivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

## 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação tem sua fundamentação nas cláusulas C e CIV do contrato de origem e o art. 57, inciso IV da lei Federal 8.666/93.

## 2 - CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

A locação ou licenciamento de uso de programa de computador (software), objeto do contrato de origem, não pode ser interrompido, devendo ser executada de forma contínua e ininterrupta, em atendimento as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Natércia, uma vez que os serviços atendem as necessidades do município.

## 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo de prorrogação vigorará de 23/02/2025 a 23/02/2026.

## 4 - CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

Fica reajustado o contrato de acordo com os itens:

### ITEM 2 – LOCAÇÃO DOS SISTEMAS

	Relação dos Sistemas	Qtd.	Un.	Vr. Unit.	Valor Total
1	Contabilidade Pública e Tesouraria	12	Vr. Mês	R\$.....1.303,00	R\$.....15.636,00
2	Planejamento de Governo	12	Vr. Mês	R\$.....543,00	R\$.....6.516,00

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180  
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000  
Email: camara\_natercia@hotmail.com  
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672  
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br

# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



3	Controle Interno	12	Vr. Mês	R\$.....380,00	R\$.....4.560,00
4	Gestão das Compras e Licitações e Registro de Preços	12	Vr. Mês	R\$.....706,00	R\$.....8.472,00
5	Banco de Preços Eletrônico	12	Vr. Mês	R\$.....379,00	R\$.....4.548,00
6	Gestão do Almojarifado	12	Vr. Mês	R\$.....347,00	R\$.....4.164,00
7	Gestão do Patrimônio	12	Vr. Mês	R\$.....347,00	R\$.....4.164,00
8	Gestão de Gastos e Agenda da Frota Pública	12	Vr. Mês	R\$.....347,00	R\$.....4.164,00
9	Gestão de Pessoal e Folha de Pagamentos	12	Vr. Mês	R\$.....706,00	R\$.....8.472,00
				R\$.....5.058,00	R\$.....60.696,00

## ITEM 4 e 5 – TREINAMENTOS E ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

TREINAMENTOS E ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	Horas	Vr. Unitário	Valor Total
4 Treinamento/ Assessoria Técnica Especializada na sede da Contratada	25	R\$ 129,00	R\$3.225,00
5 Treinamento/ Assessoria Técnica Especializada na sede da Contratante	25	R\$ 161,00	R\$4.025,00
TOTAL GERAL		R\$.....	67.946,00

As demais cláusulas do presente contrato continuam inalteradas.

Por estarem justos e contratados, emitem o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor, que assinam na presença de testemunhas, para efeitos legais.

Natércia – MG, 21 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA - CONTRATANTE  
**Saulo Régis de Vilas Bôas- CPF: 016.325.926-73**  
Presidente da Câmara Municipal  
Legislatura 2025-2028  
Ano 2025

UNIAO ASSESSORIA, CONSULTORIA,  
TREINAMENTO E INFORMÁTICA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180  
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000  
Email: camara\_natercia@hotmail.com  
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672  
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rubier Coimbra de Souza – Sócio Contratado  
CPF: 067.725.926-38



Testemunhas:

---

Moacir Ferreira Boreli

---

Ana Flávia Silva de Vilas Bôas

---

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180  
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000  
Email: camara\_natercia@hotmail.com  
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672  
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br